

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

CONTRATADA: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, com sede na Avenida Guilherme Cotching nº 1214, 1º andar, bairro Vila Maria, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 02.113-012, inscrita no CNPJ sob o nº 61.413.134/0001-29, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **CICERO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.387.120-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.158.758-52.

Com fulcro no artigo 71 da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-12.02/20, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-12.02/20, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/02/2024 a 26/02/2025;
- b) a concessão de redução de 7,522% (sete inteiros e quinhentos e vinte e dois por cento) do valor do Contrato CO-12.02/20, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 13.814,10 (treze mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos)** para **R\$ 12.755,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme e-mail encaminhado pela empresa CONTRATADA (doc. nº 096801312).

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do contrato para o período ora prorrogado passa a ser de **R\$ 153.060,00 (cento e cinquenta e três mil e sessenta reais)**, conforme planilha financeira (doc. nº 097246550).

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-12.02/20, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia **27/02/2024**, a garantia contratual no valor de **R\$ 7.653,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-12.02/20 e aditivos, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

 **MATEUS DIAS MARÇAL**
Data: 15/02/2024 09:41:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

**ELIAS
FARES HADI**

Assinado digitalmente por ELIAS FARES HADI
ND: OU=PRODAM, O=PRODAM, CN=ELIAS
FARES HADI, E=ehadi@prodam.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.15 14:16:41-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ELIAS FARES HADI
Diretor de Administração e Finanças

CICERO FERNANDES DOS
SANTOS:00315875852

Assinado de forma digital por
CICERO FERNANDES DOS
SANTOS:00315875852
Dados: 2024.02.14 14:24:45 -03'00'

CONTRATADA:

CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. **VINICIUS LOBATO** Assinado de forma digital
por VINICIUS LOBATO
COUTO:31467992 COUTO:31467992860
860 Dados: 2024.02.14
15:37:26 -03'00'

2.

 Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL
Data: 14/02/2024 16:03:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

R\$ 110,40 e valor total de R\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 636/2024.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.IV - Publique-se.

Arquivo (Número do documento SEI)[098220122](#)**Instituto de Previdência Municipal de São Paulo****NÚCLEO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS**Documento: [098247695](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Prorrogação de vigência

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6310.2022/0004879-2INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREMASSUNTO: Prorrogação de vigência empresa Sinergia Paulistana Construções e Montagens Ltda D E S P A C H O: I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial, as manifestações precedentes da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi conferida pela Portaria IPREM nº 19/2022 e fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o presente ajuste, AUTORIZO a prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 003/IPREM/2023, firmado com a empresa Sinergia Paulistana Construções e Montagens Ltda, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.390.028/0001-94, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2024.II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação nº 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.III -Publique-se.

Anexo I (Número do Documento SEI)[098225767](#)**Data de Publicação**

16/02/2024

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo**GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO**Documento: [098265215](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-14.02/2024

Contratado(a)

COMPULAB TECNOLOGIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

86.789.674/0001-32

Data da Assinatura

15/02/2024

Prazo do Contrato

36

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-14.02/2024 AO CONTRATO Nº CO-10.05/2023. PROCESSO SEI Nº 7010.2023/0001036-5. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.002/2023. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: COMPULAB TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 86.789.674/0001-32). OBJETO: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA, VEZ QUE OS SERVIÇOS PASSARÃO A SER REALIZADOS POR MEIO DE SUA MATRIZ.

Data de Publicação

16/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[098263857](#)Documento: [098272064](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-13.02/2024

Contratado(a)

LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

61.413.134/0001-29

Data da Assinatura

15/02/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-13.02/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001125-9. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2019. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP (CNPJ: 61.413.134/0001-29). OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-12.02/20, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 27/02/2024 A 26/02/2025; (II) CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE 7,522% (SETE INTEIROS E QUINHENTOS E VINTE E DOIS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO CO-12.02/20, VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO PASSA A SER DE R\$ 153.060,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SESENTA REAIS).

Data de Publicação

16/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[098271003](#)Documento: [098214062](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato de Termo de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-11.02/2024 AO CONTRATO CO-08.12/2021. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0005602-7. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 00.510.077/0001-01). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,15% (TRÊS VÍRGULA QUINZE POR CENTO), A PARTIR DE 06/01/2024 A 05/01/2025, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-08.12/2021 PASSA A SER DE R\$ 76.361,76 (SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)[098163279](#)**Data de Publicação**

16/02/2024

Documento: [098217417](#) | Outras (NP)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Extrato de Termo de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-12.02/2024 AO CONTRATO CO-14.01/2022. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0013144-4. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: SOLUTIAL SOLUÇÕES E ANÁLISE DE DADOS LTDA (CNPJ: 29.775.845/0001-30). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,15% (TRÊS VÍRGULA QUINZE POR CENTO), A PARTIR DE 04/02/2024 A 03/02/2026, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-14.01/2022 PASSA A SER DE R\$ 357.625,40 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)[098163338](#)**Data de Publicação**

16/02/2024

São Paulo Parcerias S/A**NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS**Documento: [098245199](#) | Despacho autorizatório (NP)**DADOS DA LICITAÇÃO****Número**

002/SPP/2024

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Serviços comuns

Descrição da natureza

Serviços de Clipping

Objeto da licitação

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de captação, seleção e leitura de diários oficiais e outros periódicos, com indexação, revisão e envio do conteúdo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Processo

7310.2024/0000002-8

Local de execução

São Paulo - SP